# PORTARIA N.º 015/2023

**O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,**

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - **CONCEDER** ao funcionário **MARCOS BAPTISTEL,** portador do RG 8.221.154-3, 10 (dez) dias de férias dos dia 04/07/2023 à 13/07/2023, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

**Artigo 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022.

**Publique-se.**

**Elio Bolzon Junior**
Prefeito Municipal